



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

RESOLUÇÃO Nº 31, DE 24 DE OUTUBRO DE 2022

Aprova alteração no Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Educação Física - Licenciatura da Faculdade de Ciências Biológicas e da Saúde/FCBS da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – UFVJM.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri-UFVJM, no uso de suas atribuições estatutárias, tendo em vista o que deliberou em sua 189ª reunião, sendo a 137ª em caráter ordinário:

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a alteração no Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Educação Física - Licenciatura da Faculdade de Ciências Biológicas e da Saúde/FCBS, aprovado pela Resolução nº 17 – CONSEPE, de 18 de junho de 2014.

Art. 2º A Nota de Alteração do Projeto Pedagógico do Curso encontra-se anexa a esta Resolução.

Art. 3º Esta resolução entrará em vigor a partir da data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Marcus Henrique Canuto



Documento assinado eletronicamente por **Marcus Henrique Canuto, Vice-reitor**, em 24/10/2022, às 14:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0884434** e o código CRC **98FCB9DB**.

Anexo I

Projeto Pedagógico de Curso	Proposta de alteração
------------------------------------	------------------------------

Item 9.5, página 100	Onde se lê "[...] a Resolução Nº. 05 - CONSEPE, de 23 de Abril de 2010". Leia-se "[...] a Resolução Nº. 33 - CONSEPE, de 14 de dezembro de 2021".
Item 9.5, páginas 100 e 101	Retira-se "Por uma questão de funcionalidade, os registros de cumprimento de carga horária serão efetuados semestralmente sob a responsabilidade da Comissão Avaliativa das AACCs, respeitando as normas estabelecidas".
Item 9.5, página 101 a 104	Substituição da tabela de modalidades de atividades e aproveitamento: devido a extensão das tabelas, as mesmas estão inseridas imediatamente abaixo, fora deste quadro.

Onde se lê:

Eventos / Modalidades	Aproveitamento
Área Acadêmica e Científica (85% da carga horária: 170 horas)	
Disciplinas Optativas.	Até 120 horas, respeitando o limite máximo de 30 horas/aula por disciplina.
Iniciação Científica, Iniciação a Docência/Monitoria, Participação em Projeto de Extensão, Estágio Não Obrigatório, Bolsa Atividade, Programa de Educação Tutorial PET, Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência-PIBID, Programa de Consolidação das Licenciaturas PRODOCÊNCIA e demais Projetos Institucionais.	A cada 4 horas de atividade, com bolsa, corresponderão a 1 hora de AC ou AACC, respeitando o limite máximo de 90 horas.
Participação em Eventos oficiais de natureza acadêmico-científico-tecnológicas (Congresso, Seminário, Simpósio, Fórum, Jornada).	A cada 4 horas, com apresentação de trabalho, corresponderão a 2 horas de ACC ou AACC e 8 horas, sem apresentação de trabalho, corresponderão a 2 horas de AC ou AACC, respeitando o limite máximo de 90 horas.
Participação em eventos sem a declaração de carga horária no certificado do evento.	Será considerada para cada dia de participação, 1 hora de AC ou

	AACC, respeitando o limite máximo de 40 horas.
Conferência, Mesa Redonda, Palestra.	Até 30 horas, respeitando o limite máximo de 3 horas por evento/modalidade.
Curso na área da Educação Física.	Até 80 horas, respeitando o limite máximo de 10 horas por curso.
Curso extra à Educação Física.	Até 60 horas, respeitando o limite máximo de 10 horas por curso.
Oficina, Mini-Curso na área da Educação Física.	Até 60 horas, respeitando o limite máximo de 5 horas por oficina/mini-curso.
Oficina, Mini-Curso extra à Educação Física.	Até 40 horas, respeitando o limite máximo de 5 horas por oficina/mini-curso.
Ministrar Oficina, Mini-Curso ou similar na área da Educação Física.	Até 60 horas, respeitando o limite máximo de 10 horas por oficina/mini-curso.
Participação em grupo de estudo.	Até 60 horas.
Participação em evento de extensão.	Até 60 horas, respeitando o limite máximo de 10 horas por evento.
Organização de evento de ensino, pesquisa ou extensão.	Até 60 horas, respeitando o limite máximo de 20 horas por evento.
Participação voluntária em atividades de caráter solidário/social em Creches, Escolas, ONGs, Projetos Sociais, Hospitais, Asilos, Associações, Comunidades, Centros de recuperação e outros.	Até 60 horas.
Participação em Órgãos Colegiados da	Para cada ciclo de participação
UFVJM	corresponderá a 15 horas de AC ou AACC, com o máximo de até 45 horas.

Participação em comissões, designada por portaria.	Corresponderá a 5 horas de AC ou AACC, com o máximo de 15 horas.
Participação em atividade de representação estudantil.	Cada ciclo de gestão corresponderá a 20 horas de AC ou AACC, com o máximo de 40 horas.
Publicação de artigo científico na área de Educação Física ou área afim, em revista indexada pelo sistema Qualis.	30 horas por artigo publicado, respeitando o máximo de 90 horas.
Comunicação Oral em evento científico.	20 horas por trabalho apresentado, respeitando o máximo de 60 horas.
Comunicação Visual (pôster) em evento científico.	10 horas por trabalho apresentado, respeitando o máximo de 60 horas.
Prêmio recebido por trabalho acadêmico apresentado ou trabalho de ensino ou extensão desenvolvido.	10 horas por prêmio, respeitando o máximo de 50 horas.
Outros a critério da comissão de avaliação.	Até 30 horas.
Área Cultural (15 % da carga horária: 30 horas)	
Participação em atividades culturais, participação em recitais, espetáculos (teatro, coral, dança, ópera, circo, mostras de cinema), festivais, mostras ou outros formatos de eventos culturais (relacionados ao folclore, artesanato, artes plásticas, artes gráficas, fotografias e patrimônio).	A cada 12 horas de participação corresponderão a 1 hora de AC ou AACC, respeitando o limite máximo de 20 horas.
Participação em as atividades físicas como dança, ginástica, lutas e esportes realizados sob orientação profissional e desenvolvidos em escolas, clubes, academias ou espaços culturais.	A cada 12 horas de participação corresponderão a 1 hora de AC ou AACC, respeitando o limite máximo de 20 horas.
Visitas a centros culturais, museus, feiras culturais, exposições artísticas e centros históricos.	Até 10 horas, respeitando o limite máximo de 2 horas por visita.
Curso de artes (artes plásticas, música, teatro e outros), idiomas, informática.	Até 20 horas.
Outros a critério da comissão de avaliação	Até 30 horas.

Leia-se:

Item	Coluna 1	Coluna 2	Coluna 3	Coluna 4	Coluna 5
Eventos / Modalidades	Descrição	Quantidade	Página (s)	Horas calculadas	Nota da comissão de avaliação
GRUPO 1: ATIVIDADES DE ENSINO (LIMITE 80 HORAS)					
1	Disciplinas Optativas (aquelas que não são obrigatórias ou eletivas).	Considerar carga horária da disciplina. Limite 60 horas.			
2	Iniciação a Docência/Monitoria, Bolsa Atividade, Programa de Educação Tutorial (PET), Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (PIBID), Programa de Consolidação das Licenciaturas (PRODOCÊNCIA), Programa Residência Pedagógica (RP).	Atividade com ou sem bolsa. Limite 60 horas.			
3	Organização de evento de ensino.	20 horas por evento. Limite 60 horas.			
4	Participação em grupo de estudo.	Limite 40 horas.			
5	Outros a critério da comissão de avaliação.	Limite 20 horas.			
Sub-total de horas					
GRUPO 2: ATIVIDADES DE PESQUISA E PUBLICAÇÃO (LIMITE 80 HORAS)					
6	Iniciação Científica.	Atividade com ou sem bolsa. Limite 60 horas.			
7	Participação em Eventos oficiais de natureza acadêmico-científico-tecnológicas (Congresso, Seminário, Simpósio, Fórum, Jornada).	Limite 50 horas.			
8	Participação em eventos de natureza científica	Serão consideradas			

	sem a declaração de carga horária no certificado do evento.	05 horas para cada dia de participação. Limite 50 horas.			
9	Participação em conferência, Mesa Redonda, Palestra.	Limite 50 horas.			
10	Participação em grupo de pesquisa.	Limite 50 horas.			
11	Publicação de artigo científico na área de Educação Física ou área afim, em revista indexada pelo sistema Qualis.	40 horas por artigo publicado. Limite 80 horas.			
12	Publicação de artigo científico na área de Educação Física ou área afim, em revista não indexada.	20 horas por artigo publicado. Limite 60 horas.			
13	Comunicação Oral em evento científico.	15 horas por trabalho apresentado. Limite 60 horas.			
14	Comunicação Visual (pôster) em evento científico.	10 horas por trabalho apresentado. Limite 60 horas.			
15	Prêmio recebido por trabalho acadêmico apresentado ou trabalho de ensino ou extensão desenvolvido.	20 horas por prêmio. Limite 60 horas.			
16	Organização de evento de pesquisa.	20 horas por evento. Limite 60 horas.			
17	Outros a critério da comissão de avaliação.	Limite 20 horas.			
Sub-total de horas					
GRUPO 3: ATIVIDADES DE EXTENSÃO, CULTURA E ESPORTE (LIMITE 80 HORAS)					
18	Participação em Projeto de extensão.	Atividade com ou sem bolsa. Limite 60 horas.			
19	Participação em evento de extensão.	Atividade com ou sem bolsa. Limite 40 horas.			
20	Organização de evento de extensão.	20 horas por evento.			

		Limite 60 horas.
21	Participação em atividades culturais, participação em recitais, espetáculos (teatro, coral, dança, ópera, circo, mostras de cinema), festivais, mostras ou outros formatos de eventos culturais (relacionados ao folclore, artesanato, artes plásticas, artes gráficas, fotografias e patrimônio).	Quando não houver carga horária, serão contabilizados 2 horas por atividade. Limite 50 horas.
22	Participação em as atividades físicas como dança, ginástica, lutas e esportes realizados sob orientação profissional e desenvolvidos em escolas, clubes, academias ou espaços culturais.	Quando não houver carga horária, serão contabilizados 2 horas por atividade. Limite 50 horas.
23	Visitas a centros culturais, museus, feiras culturais, exposições artísticas e centros históricos.	Quando não houver carga horária, serão contabilizados 2 horas por atividade. Limite 50 horas.
24	Outros a critério da comissão de avaliação.	Limite 20 horas.
Sub-total de horas		
GRUPO 4: ATIVIDADES DE REPRESENTAÇÃO ESTUDANTIL (LIMITE 80 HORAS)		
25	Participação em Órgãos Colegiados da UFVJM.	Quando não houver carga horária, serão contabilizadas 40 horas para cada semestre de mandato. Limite 80 horas.
26	Participação em comissões, designada por portaria.	Quando não houver carga horária, serão contabilizadas 10 horas por participação. Limite 50 horas.
27	Participação em atividade de representação estudantil.	Quando não houver carga horária, serão contabilizadas 30 horas para cada

		semestre de mandato. Limite 60 horas.
28	Outros a critério da comissão de avaliação.	Limite 20 horas.
Sub-total de horas		
GRUPO 5: CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL E ATIVIDADES DE INSERÇÃO CIDADÃ E FORMAÇÃO INTEGRAL/HOLÍSTICA (LIMITE 80 HORAS)		
29	Estágio Não Obrigatório* (ver explicação abaixo da tabela)	Limite 60 horas.
30	Curso na área da Educação Física.	Limite 60 horas.
31	Curso extra à área da Educação Física.	Limite 30 horas.
32	Oficina, Mini-Curso na área da Educação Física.	Limite 60 horas.
33	Oficina, Mini-Curso extra à Educação Física.	Limite 30 horas.
34	Participação voluntária em atividades de caráter solidário/social em Creches, Escolas, ONGs, Projetos Sociais, Hospitais, Asilos, Associações, Comunidades, Centros de recuperação e outros.	Limite 60 horas.
35	Curso de artes (artes plásticas, música, teatro e outros), idiomas, informática.	Limite 40 horas.
36	Outros a critério da comissão de avaliação.	Limite 20 horas.
Sub-total de horas		
TOTAL DE HORAS		